



8159507



08620.006726/2024-46



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 206-A1, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF
(61) 3247-6606 - <http://www.funai.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Autorização
Unidade Gestora: 194035

Trata-se de pedido de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto é a aquisição de insumos necessários para o andamento das atividades de impressão em grandes formatos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 72/2024 - ATUALIZADO (SEI nº 7737976), o qual trata de seguinte demanda de forma resumida:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de uso do software AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection, por um período de 36 meses.	27502	Licença	1	R\$ 46.122,02	R\$ 46.122,02
TOTAL GERAL						R\$ 46.122,02

Segundo o TR, o prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados da emissão da nota de empenho, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. A cobertura orçamentária da despesa com a contratação está assegurada na Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 7719002).

Do ponto de vista técnico, foi verificada a conformidade da instrução processual e o atendimento satisfatório dos artefatos próprios ao planejamento da contratação, conforme registrado no Checklist SEPROL (SEI nº 8158585) e no Termo de Análise da Instrução Processual (SEI nº 7784033).

Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e art. 1º, IV da Portaria Funai nº 1.119, de 2 de outubro de 2020.

Pelo exposto, restituo os autos ao Seprol/CComp, para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste órgão.

(Assinado Eletronicamente)
MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora de Administração e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 29/01/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8159507** e o código CRC **648C246B**.

Referência: Processo nº 08620.006726/2024-46

SEI nº 8159507